



Câmara Municipal de Chácara

CEP 36.110-000 - Minas Gerais

RESOLUÇÃO Nº 044 DE 16 DE SETEMBRO DE 1998

Aprova o Orçamento Programa da Câmara Municipal de Chácara para o Exercício de 1999.

A Câmara Municipal de Chácara, por seus Vereadores aprovou e eu, Presidente da Câmara Promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - É aprovado o Orçamento Programa da Câmara Municipal para o exercício de 1999, que contém a receita e fixa despesa em R\$86.000,00(oitenta e seis mil reais), que se promulga juntamente com esta Resolução e da qual passa a ser parte integrante.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor à data de sua publicação.

Sala das Sessões, 16 de setembro de 1998.



Joaquim Adilson Rocha
PRES. DA CÂMARA